

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Designa o Juiz de Direito JOSÉ CONRADO FILHO para compor a Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 36 da Resolução nº 14-TJRN, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o regimento das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 556, de 20 de maio de 2021, que designou os membros da Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 197, de 24 de fevereiro de 2022, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito JOSÉ CONRADO FILHO para a 2ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal Permanente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Sigajus nº 04101.010395/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ CONRADO FILHO, 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal Permanente, para compor a Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente